

Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 3622

Macapá - Amapá - 08 de Agosto de 2019

PREFEITURA DE MACAPÁ
Clécio Luís Vilhena Vieira
Prefeito de Macapá

Vice-Prefeita de Macapá
Raimundo Sérgio Moreira de Lemos
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito
Charles William de Souza Rui Seco
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá

SECRETÁRIOS
Jorge da Silva Pires
Secretário Especial da Governadoria - SEGOV
Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras
Paulo Jorge Viana de Brito
Subprefeito da Subprefeitura da Zona Norte
Iziane Launê de Oliveira - Int. e Acumulativamente
Secretária Mun. para Ass.Extracordinario - SEMAE
Carlos Michel Miranda da Fonseca
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Jesus de Nazaré de Almeida Vidal
Secretário Municipal de Finanças - SEMFI
Paulo Sergio Abreu Mendês
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA
Sandra Maria Martins Cardoso Casemiro
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Mônica Cristina da Silva Dias
Secretária Mun.de Assist.Soc.e do Trabalho-SEMAST
Richardson Régio da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC
Silvana Vedovelli
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
John David Bellique Covre
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB
Claudomir Rosa da Silva Int. e Acumulativamente
Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR
Luz Otávio de Figueiredo Campos
Secretário Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH
Claudomir Rosa da Silva
Secretário Esp. de Ilum. Pública - SEIP
Marcio Roberto Pimentel de Sousa - cumulativamente
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM
Taisa Mara Morais Mendonça
Procuradora Geral do Município - PROGEM
Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município - CORGEM
Nair Mota Dias
Controladora Geral do Município - COGEM
Maykom Magalhães da Silva
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Política de
Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR
Richard Madureira da Silva
Diretor-Presidente do Parque Zoológico Municipal - FPZM

DIRETORES DE EMPRESAS
Franco Aurélio Brito de Souza
Diretor Presidente da MacapaPrev
Jamalra da Silva Ferreira
Diretora Presidente da EMDSUR
André Luiz Alves de Lima
Diretor Presidente da CTMac

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

DECRETOS

DECRETO Nº 2.520/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 222, Incisos I e XIV e seu Parágrafo Único, inciso I da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº. 0056331-82.2016.8.03.0001 – Reclamação Civil, que tramita no 2º Juizado Especial de Fazenda Pública desta Comarca de Macapá, bem como, Mandado de Requisição Administrativa – MRA/PROGEM nº. 1181/2019, constante no Processo Administrativo sob o SIC. 198842.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR à servidora municipal ATANILDE SANTOS DO REGO, matrícula nº. 6105777, ocupante da categoria funcional de Professor de 1ª a 2ª séries, Classe A, Nível 15, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º O Adicional de Nível Superior será devido ao servidor, a partir de 19 de maio de 2015, incidindo o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico da servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
1º de JULHO de 2019.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.579/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, Inciso I e XIV e seu Parágrafo Único, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando os termos da decisão judicial nos autos do Processo nº 0001089-73.2018.8.03.0000 – MANDADO DE SEGURANÇA CIVÉL, e Ofício nº 1767/2019-PROGEM.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE ENSINO ESPECIAL, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo, à servidora municipal MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DOS REIS FILHA, matrícula nº. 6103510, ocupante da categoria

funcional de Professor de 1ª a 4ª série, Classe C, Nível 19, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED/PMM.

Art. 2º A gratificação de incentivo a função específica contar-se-á de 02 maio de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
04 de JULHO de 2019.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.742/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 16, da Lei Complementar nº 082/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS FILHO para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, Material e Patrimônio, código CC-01, do Departamento Administrativo e Financeiro, que integra à Estrutura Administrativa da Fundação Municipal de Cultura de Macapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 29 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
26 de JULHO de 2019.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.794/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 4º, caput e Parágrafo Único da Lei Complementar nº 080/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ANDRÉ DA SILVA LOPES para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Diretor do Departamento de Promoção da Igualdade e Orientação da Diversidade Sexual, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho – SEMAST/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 30 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
29 de JULHO de 2019.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.802/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar MARIA DO CARMO DE VILHENA RAMOS do Cargo de Provedor em Comissão de Agente Distrital de São Joaquim do Pacuí, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Coordenadoria Municipal das Agências Distritais - COMAD/GABI, da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito/GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
30 de JULHO de 2019.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.803/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Nomear DAISIANE MAGALHÃES CORRÊA NOBRE para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Distrital de São Joaquim do Pacuí, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Coordenadoria Municipal das Agências Distritais - COMAD/GABI, da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito/GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1º de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
30 de JULHO de 2019.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.819/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar JORGE NORONHA DE CASTRO do Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão de Pesquisa, Captação e Geração de Renda, Código CC-01, do Departamento de Trabalho e Promoção da Cidadania, pertencente à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho – SEMAST/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 05 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
1º de AGOSTO de 2019.


CLECIO LUIS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.820/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando os termos do Ofício nº 1985/2019-GAB/SEMED/PMM, datado de 29/07/2019, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 1010543, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos para o Magistério, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 05 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
1º de AGOSTO de 2019.


CLECIO LUIS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 2.823/2019 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.


DECRETA:

Art. 1º Nomear JHENNI SUELEN COSTA QUARESMA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Editoração, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Coordenadoria Municipal de Comunicação Social - CMCS/GABI/PMM, da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito - GABI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 12 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
1º de AGOSTO de 2019.


CLECIO LUIS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

GABI

PORTARIA Nº 801/2019-GABI/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 576/2018-PMM, datado de 02 de abril de 2018, e;

Considerando os autos do Processo nº 22.01.0.668/2019 SIC: 193912, gerado pelo Requerimento S/N, datado de 02/04/2019.

RESOLVE:


Art. 1º CONCEDER Férias Regulamentares ao servidor abaixo relacionado, no período de 01 a 30 de setembro de 2019, pertencente ao Quadro de Cargos de Provimento em Comissão – PMM, lotado na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito – GABI/PMM.

SERVIDOR: ISRAELTON SOTO ZUNIGA SOBRAL – ASSESSOR JURÍDICO SETORIAL/GABI, inscrito sob a MATRÍCULA: 11036936-1, PERÍODO AQUISITIVO 2018/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação a contar do dia 01 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito,
em Macapá-AP, 02 de agosto de 2019.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
Decreto no 576/2018-PMM

PORTARIA Nº 807/2019-GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 2.110/2014-PMM, datado de 01 de outubro de 2014, e;

Considerando os termos do Ofício nº 2067/2019-GAB/SEMAST/PMM, sob o SIC 210549, datado de 05/08/2019, da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho;

Considerando ainda, a Portaria Nº. 806/2019-GABI/PMM, datada de 06/08/2019, que autoriza o afastamento da servidora MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS – Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho.


RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a designação do servidor MAX DOUGLAS FREITAS YATACO - Subsecretário Municipal de Assistência Social e do Trabalho, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Secretário Municipal de Assistência Social e do Trabalho – SEMAST/PMM, em substituição a titular que se afastará de suas atividades funcionais, no período de 07 a 11/08/2019, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 07 de agosto de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 06 de AGOSTO de 2019.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
 Decreto nº 576/2018-PMM

PORTARIA Nº 806/2019- GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 536/2014-PMM, datado de 24 de março de 2014, e;

Considerando os termos do Ofício nº 2067/2019-GABI/SEMAST/PMM, sob o SIC 210549, datado de 05/08/2019, da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho.


RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da servidora MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS – Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST/PMM, no período de 07 a 11/08/2019, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 07 de agosto de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 06 de AGOSTO de 2019.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
 Decreto nº 576/2018-PMM

PORTARIA Nº 809/2019 - GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 578/2018-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 536/2014-PMM, datado de 24 de março de 2014, e;

Considerando os autos do Processo nº 22.01.1.743/19, SIC 210646, gerado pelos termos do Ofício nº 701/2019/GABI/PRES/CTMac, datado de 05/08/2019, da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a viagem do servidor ANDRÉ LUIZ ALVES DE LIMA – Diretor-Presidente da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá-CTMac/PMM, que se deslocará de Macapá/AP, até a cidade de Brasília/DF, no período de 20 a 22/08/2019, para cumprimento de agenda institucional abaixo discriminada:

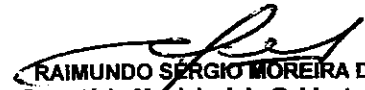
- Visita técnica no Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;
- Participar do Seminário sobre patinetes eletrônicos; e,
- Visita técnica no Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data

de sua publicação, com efeitos a contar do dia 20 de agosto de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 06 de AGOSTO de 2019.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
 Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito
 Decreto nº 576/2018-PMM

PORTARIA Nº 810/2019-GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo nº 576/2018-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 2.110/2014-PMM, datado de 01 de outubro de 2014, e;

Considerando os autos do Processo nº 22.01.1.743/19, SIC 210646, gerado pelos termos do Ofício nº 701/2019/GABI/PRES/CTMac, datado de 05/08/2019, da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá.

Considerando ainda, a Portaria nº. 809/2019-CTMac, datada de 06/08/2019, que autoriza a viagem do servidor ANDRÉ LUIZ ALVES DE LIMA – Diretor-Presidente da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá-CTMAC/PMM.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a designação da servidora EDILJANE MARIA CAMPOS DA FONSECA – Diretora Administrativa Financeira, da Companhia de Trânsito e Transporte de Macapá – CTMac/PMM, para responder cumulativamente, pelo Cargo de Diretora-Presidente/CTMac, em substituição ao titular, que se deslocará de Macapá/AP, até a cidade de Brasília/DF, no período de 20 a 22/08/2019, para cumprimento de agenda institucional abaixo discriminada:

- Visita técnica no Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;
- Participar do Seminário sobre patinetes eletrônicos; e,
- Visita técnica no Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 20 de agosto de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 06 de AGOSTO de 2019.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
 Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito
 Decreto nº 576/2018-PMM

SEGOV

PORTARIA Nº 133/2019-SEGOV/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 1.325/2016-PMM, datado de 09 de agosto de 2016, e;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Férias Regulamentares a servidora abaixo relacionada, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2019, lotado na Secretaria Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários – SEGOV/PMM, desenvolvendo suas atividades como Presidente de Comissão Permanente na Central de Compras e Licitações CCL/SEGOV/PMM.

- SERVIDOR: AGUINALDO DE LIMA RODRIGUES - PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO-CCL/SEGOV, inscrita sob a MATRÍCULA: 11036531-1 PERÍODO AQUISITIVO 01/08/2018 a 31/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 02 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 05 de agosto de 2019

EDIVAN BARROS DE ANDRADE
SECRETARIO ESPECIAL DA GOVERNADORIA E
RECURSOS EXTRADONARIOS - EM SUBSTITUIÇÃO
PORTARIA Nº 672/2019-PMM

PORTARIA Nº 134/2019-SEGOV/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 1.325/2016-PMM, datado de 09 de agosto de 2016, e;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Férias Regulamentares a servidora abaixo relacionada, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2019, lotado na Secretaria Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários – SEGOV/PMM.

- SERVIDOR: EDIVAN BARROS DE ANDRADE – SECRETARIO ADJUNTO - SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNADORIA E RECURSOS EXTRAORDINARIOS SEGOV/PMM sob a MATRÍCULA: 110362856-1 PERÍODO AQUISITIVO 08/03/2018 a 07/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 02 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 05 de agosto de 2019

EDIVAN BARROS DE ANDRADE
SECRETARIO ESPECIAL DA GOVERNADORIA E
RECURSOS EXTRADONARIOS - EM SUBSTITUIÇÃO
PORTARIA Nº 672/2019-PMM

PORTARIA Nº 135/2019-SEGOV/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 1.325/2016-PMM, datado de 09 de agosto de 2016, e;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Férias Regulamentares a servidora abaixo relacionada, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2019, lotado na Secretaria

Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários – SEGOV/PMM, desenvolvendo suas atividades como Presidente de Comissão Permanente na Central de Compras e Licitações CCL/SEGOV/PMM.

- SERVIDOR: LUCAS DA SILVA FERREIRA – ASSESSOR JURIDICO DA CENTRAL DE COMPRAS - CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO-CCL/SEGOV sob a MATRÍCULA: 11038369-1 PERÍODO AQUISITIVO 15/08/2018 a 14/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 02 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 05 de agosto de 2019

EDIVAN BARROS DE ANDRADE
SECRETARIO ESPECIAL DA GOVERNADORIA E
RECURSOS EXTRADONARIOS - EM SUBSTITUIÇÃO
PORTARIA Nº 672/2019-PMM

PORTARIA Nº 136/2019-SEGOV/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 1.325/2016-PMM, datado de 09 de agosto de 2016, e;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Férias Regulamentares a servidora abaixo relacionada, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2019, lotado na Secretaria Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários – SEGOV/PMM, desenvolvendo suas atividades como Presidente de Comissão Permanente na Central de Compras e Licitações CCL/SEGOV/PMM.

- SERVIDORA: SELMA SILVA MIRANDA – COORDENADORA GERAL DA CENTRAL DE COMPRAS - CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO-CCL/SEGOV sob a MATRÍCULA: 11035223-4 PERÍODO AQUISITIVO 01/08/2019 a 31/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 02 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 05 de agosto de 2019

EDIVAN BARROS DE ANDRADE
SECRETARIO ESPECIAL DA GOVERNADORIA E
RECURSOS EXTRADONARIOS - EM SUBSTITUIÇÃO
PORTARIA Nº 672/2019-PMM

PORTARIA Nº 137/2019-SEGOV/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 1.325/2016-PMM, datado de 09 de agosto de 2016, e;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Férias Regulamentares a servidora abaixo relacionada, no período de 02 de

setembro a 01 de outubro de 2019, lotado na Secretaria Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários – SEGOV/PMM, desenvolvendo suas atividades como Presidente de Comissão Permanente na Central de Compras e Licitações CCL/SEGOV/PMM.

- **SERVIDORA: SIMOME DA SILVA E SILVA GONÇALVES – COMPONENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO-CCL/SEGOV sob a MATRÍCULA: 11035068-2 PERÍODO AQUISITIVO 01/08/2018 a 31/07/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 02 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 05 de agosto de 2019

EDIVAN BARROS DE ANDRADE
SECRETARIO ESPECIAL DA GOVERNADORIA E
RECURSOS EXTRADINARIOS - EM SUBSTITUIÇÃO
PORTARIA Nº 677/2019-PMM

SEMSA

PORTARIA Nº 390/2019-SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Art.228, Inciso III, IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e pelo Regimento Interno da SEMSA e Decreto nº 2.192/2018-PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores FABRICIO LIMA BARROS – Chefe da Divisão de Material e Patrimônio (DMP/DAF/SEMSA/PMM), VALERIO DOS SANTOS CHAGAS E JOZIRALDO DOS SANTOS MALAFAIA, servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macapá para acompanhamento, controle e fiscalização cujo objeto é Aquisição de Material de Informática para Estruturação do E-SUS UBS's Curiau, Lélío Silva, Marcelo Candia, Rubim Aronovitch, Infraero II, Leozildo Fontura – SEMSA/PMM, proveniente do Pregão Eletrônico nº 086/2018 – Central de Compras e Licitações- CCL/SEGOV/PMM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 20 de Maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de Maio 2019.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária Municipal de Saúde
Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, ao 20 de Maio de 2019.

PORTARIA Nº 411/2019-SEMSA/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Art.228, Inciso III, IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e pelo Regimento Interno da SEMSA e Decreto nº 2.192/2018-PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizo o deslocamento da Enfermeira: Michelli de Sousa Lima lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Macapá, que se deslocará de Macapá/AP sede de suas atividades, até a localidade do Baillique/MCP que irá realizar uma visita técnica aos profissionais que atuam na UBS Célia Trasel, no período de 05 a 12 de Agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir de 31 de Julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 31 de Julho de 2019.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária Municipal de Saúde
Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, 31 de Julho de 2019

SEMUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANÍSTICA/SEMUR

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

1. IDENTIFICAÇÃO:

Processo nº 3901.0073/19- SEMUR/PMM.
Empresa: AUTO POSTO TERCEIRO MILÊNIO LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO PARCELAMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO ÓLEO DIESEL S- 10.
Valor: R\$ 88.157,40 (Oitenta e oito mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

2. DA CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS:

Despesa referente aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2019 decorrentes de prestação de serviços efetivamente executados sem cobertura contratual, devendo ser objeto de reconhecimento da obrigação de indenizar, (Art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993 e Art. 37, da Lei 4.320/64, alterada pela Instrução Normativa Nº. 12, de 08.07.87, da STN).

3. DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANÍSTICA – SEMUR, em conformidade com a lei de responsabilidade fiscal nº 101/2000, Art. 42, Parágrafo Único, postula a regularização da despesa acima identificada.

4. DO MÉRITO:

Do exame procedido por este Departamento de Administração e Finanças, foi constatado que:

- a) O processo encontra-se formalizado e instruído em conformidade com a Lei nº 4.320/64;
- b) A documentação presente aos autos está revestida das formalidades legais;
- c) A despesa foi comprometida por autoridades competentes para assumir o compromisso de pagar em nome da Prefeitura Municipal de Macapá.

5. CONCLUSÃO:

Diante da análise procedida por este departamento, opinamos pelo Reconhecimento da Dívida acima identificada, para pagamento à conta de dotação orçamentária alocada no elemento de Despesa 33.90.30, MATERIAL DE CONSUMO, do orçamento da Secretaria Municipal de Manutenção Urbanística – SEMUR, sendo para tanto, o presente encaminhado à decisão do Exmo. Sr. CLAUDIOMAR ROSA DA SILVA, Secretário Municipal de Manutenção Urbanística – SEMUR.

Macapá-AP, 05 de Agosto de 2019.

De acordo,

Hamilton Tavares dos Prazeres
Diretor do Departamento de Administração e Finanças
Dec. Nº. 314/2019-PMM

6. DO RECONHECIMENTO DA DESPESA:

No uso da competência que foi outorgada pelo parágrafo III, do art. 30 da Constituição Federal, observada a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município, e tendo o presente, o competente opinamento da Secretaria Municipal de Manutenção Urbanística-SEMUR, em folhas retro, **RECONHEÇO A DÍVIDA** sem cobertura contratual no valor de R\$ 88.157,40 (Oitenta e oito mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

Macapá-AP, 05 Agosto de 2019.

CLAUDIOMAR ROSA DA SILVA
Secretário Municipal de Manutenção Urbanística- SEMUR
CUMULATIVAMENTE
Decreto nº 2.639/2019-PMM

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete do Secretário Municipal de Manutenção Urbanística, em 05 de Agosto de 2019.

CLAUDIOMAR ROSA DA SILVA
Secretário Municipal de Manutenção Urbanística
Decreto nº 2639/2019/PMM

SEMDEC

PORTARIA Nº. 013/2019 - SEMDEC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da SEMDEC, e o disposto no Decreto nº. 2.607/2019 - PMM, datado de 15 de Julho de 2019 e, finalmente o que consta nos autos do MEMORANDO Nº. 017/2019-GAB/SEMDEC, datado de 15 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO dos Servidores, Richardson Regio da Silva, João Marcelo dos Santos Paiva, Clayton Luis Maciel Santos e Sondinei Andrade Lima, que se deslocarão de Macapá/AP, sede de suas atividades até a Localidade de Baillique/AP, com ida dia 19/07/19 e retorno dia 21/07/2019, para fazer o deslocamento do barco (Abemor Coutinho), até o estaleiro, para que o mesmo seja reformado, o qual encontra-se cedido para esta Semdec através de termo de cessão de Uso Gratuito celebrado com a GEA, de uso exclusivo para a escoação de produto do programa de Aquisição de Alimentos P.A.A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 15 de Julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 15 de Julho de 2019.

RICHARDSON REGIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado nesta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, aos 15 dias do mês de Julho de 2019.

COGEM

PORTARIA Nº 043/2019-COGE/MPMM

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 5º, inciso, XXI, do Decreto nº 1264/2006-PMM de 17 de Julho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR os servidores, Andrea Correa da Silva e Markel dos Santos Leite, lotados na Controladoria Geral do Município de Macapá para se deslocarem de Macapá/AP, sede de suas atribuições profissionais, até a localidade do Pacuí, no período de 19 a 24.08.2019, para realização de inspeção de rotina em Unidades escolares do município de Macapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 19 de agosto de 2019, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete da Controladora Geral do Município-
COGEM/MPMM, 30 de julho de 2019.**


Nair Mota Dias

**Controladora Geral do Município
Decreto nº 2061/2013-PMM**

GCMM

PORTARIA Nº.117/2019-GCMM

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV, V, da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Guarda Municipal, e Decreto nº 0305/2002 - PMM, combinado com o Decreto nº 1488/2005-PMM, de 25 de julho de 2005, que disciplinou a Concessão de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS, de 30 (trinta) dias aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Provedimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, lotados na Guarda Civil Municipal de Macapá - GCMM, no período de 01 a 30 de Setembro de 2019.

Servidor: ARLAN JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA
Matrícula: 1000972
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe D, nível 15
Período Aquisitivo: (2019).

Servidor: AUGUSTO ANTONIO PEDROSA DA COSTA
Matrícula: 1000969
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe E, nível 20
Período Aquisitivo: (2019).

Servidor: BENEDITO RAIMUNDO SOUZA
Matrícula: 1002074
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe D, nível 15
Período Aquisitivo: (2019).

Servidor: CARLOS ALBERTO REIS CAMPOS
Matrícula: 1003402
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe D, nível 15
Período Aquisitivo: (2019).

Servidor: CLAUDIO GAMA MARQUES
Matrícula: 1011411
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe B, nível 7
Período Aquisitivo: (2019).

Servidor: ELIELSON GUIMARÃES BARROS
Matrícula: 1005430
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe E, nível 18
Período Aquisitivo: (2019).

Servidor: ELTON MAURO VILHENA RIBEIRO
Matrícula: 1010959
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe B, nível 7
Período Aquisitivo: (2019).

Servidor: HERACLIO JOSÉ COUTINHO DE SOUZA
Matrícula: 1003763
Categoria: Inspetor Civil 2º Classe
Classe D, nível 14
Período Aquisitivo: (2019).

Servidor: HERODAN MACIEL FAIAL
Matrícula: 1000985
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe D, nível 15
Período Aquisitivo: (2019).

Servidor: JACKSON SENA SOUZA
Matrícula: 1006029
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe E, nível 17
Período Aquisitivo: (2019).

Servidor: JANI MARIA ALVES
Matrícula: 1003437
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe E, nível 20
Período Aquisitivo: (2019).

Servidor: JOÃO MORAES NUNES
Matrícula: 1002457
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe D, nível 15
Período Aquisitivo: (2019).

Servidor: JOSÉ RICARDO FAVACHO DE SOUZA
Matrícula: 1004379
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe D, nível 14
Período Aquisitivo: (2019).

Servidor: LACIVALDO FURTADO PALMERIM
Matrícula: 1001434
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe F, nível 21
Período Aquisitivo: (2019).

Servidor: LILIAN MARCIA VILHENA
Matrícula: 1011387
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe B, nível 7
Período Aquisitivo: (2019).

Servidor: LUIZ CABRAL DE ALCANTARA FILHO
Matrícula: 1005930
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe D, nível 14
Período Aquisitivo: (2019).

Servidor: MARCOS FRANCINEY ALVES RABELO
Matrícula: 501042
Categoria: Inspetor Civil 2º Classe
Classe D, nível 15
Período Aquisitivo: (2018).

Servidor: NAZARENO SILVA DA GAMA
Matrícula: 1002600
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe E, nível 19
Período Aquisitivo: (2019).

Servidor: OZEMIR FERREIRA BARROS
Matrícula: 1005146
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe D, nível 14
Período Aquisitivo: (2019).

Servidor: PEDRO CARLOS ALVES SAMPAIO
Matrícula: 1002627
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe E, nível 19
Período Aquisitivo: (2019).

Servidor: PAULO MARCOS DA SILVA DIAS
Matrícula: 1003232
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe D, nível 15
Período Aquisitivo: (2019).

Servidor: ROBSON AZEVEDO CRUZ
Matrícula: 1002678
Categoria: Guarda Civil 2º Classe

Classe D, nível 15
Período Aquisitivo: (2019).

Servidor: ROSIMAURO MARTINS D CRUZ
Matrícula: 1004158
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe D, nível 14
Período Aquisitivo: (2019).


Servidor: VALDINEI SALDANIA RODRIGUES
Matrícula: 1001850
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe F, nível 21
Período Aquisitivo: (2019).

Servidor: VANDERLEI DA SILVA CORDEIRO
Matrícula: 1001868
Categoria: Guarda Civil 2º Classe
Classe D, nível 15
Período Aquisitivo: (2019).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Setembro a 30 de Setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE MACAPÁ, 07 DE AGOSTO DE 2019.


CHARLES WILLIAN DE SOUSA RUI SECO
Inspetor GCMM
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá
Decreto nº 410/2018 - PMM

SEMED

PORTARIA Nº.192/2019 - SEMED/PMU

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, Inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.2547/2018-SEMED/PMU, de 04 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses à servidora MARIA ROSÂNGELA MARQUES PANTOJA, matrícula nº 6101356, ocupante da categoria funcional de Professora, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMU, no período de 01 de maio a 29 de junho de 2019, correspondente ao quinquênio de 01/01/1992 a 01/01/1997.

Art.2º A Servidora, após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 25 de abril de 2019.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMU

PORTARIA N.º 0193/2019 -- SEMED/PMU

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.0956/2019-SEMED/PMU, datado de 01/04/2019 e Ofício nº 001/2019-CD/MCP, datado de 20/03/2019.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS** regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora TAMARA LUIZA COSTA CORREA, matrícula

nº 6004334, Cargo efetivo de Operadora de Computador da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no período de 01 a 30 de maio de 2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, equivalente ao percentual de 50% (cinquenta por cento), a ser pago.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 23 de abril de 2019.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA N.º 0194/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.1150/2019-SEMED/PMM, datado de 16/04/2019 e Requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora MARIA RITA TRINDADE QUEIROZ, matrícula nº 6006930, cargo efetivo de merendeira da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no período de 01 a 30 de maio de 2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, equivalente ao percentual de 50% (cinquenta por cento), a ser pago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 23 de abril de 2019.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA N.º 0195/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.1156/2019-SEMED/PMM, datado de 17/04/2019 e Memorando nº 13/2019-ASSEJUR/SEMED, datado de 10/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora ELINEUZA CONCEIÇÃO DE JESUS, matrícula nº 6007503, cargo efetivo de merendeira da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no período de 01 a 30 de maio de 2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, equivalente ao percentual de 50% (cinquenta por cento), a ser pago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 23 de abril de 2019.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA N.º 196/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 019/2010-SEMED/PMM, de 06 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art.1º HOMOLOGAR A LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses da servidora RITA LIMA DOS REIS SILVA, matrícula nº 6108040, ocupante da categoria funcional de Professora do 1º ao 5º ano, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de abril a 29 de junho de 2019, correspondente ao quinquênio de 10/03/2000 a 10/03/2005.

Art.2º A Servidora, após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 23 de abril de 2019.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA N.º 197/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.1937/2018-SEMED/PMM, de 18 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º HOMOLOGAR A LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses da servidora MARIA EDILENE PANTOJA SEVERIANO, matrícula nº 6102522, ocupante da categoria funcional de Professora do 1º ao 5º ano, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de abril a 29 de junho de 2019, correspondente ao quinquênio de 26/08/1999 a 26/02/2004.

Art.2º A Servidora, após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 23 de abril de 2019.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA N.º 0201/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.1830/2017-SEMED/PMM, de 01 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º HOMOLOGAR A LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses da servidora ELISA BARROS VALES, matrícula nº 6100430, ocupante da categoria funcional de Professora do 1º ao 5º ano, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 18 de fevereiro a 18 de maio de 2019, correspondente ao quinquênio de 18/08/2003 a 18/08/2008.

Art.2º A Servidora, após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 25 de abril de 2019.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA Nº.0205/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.0853/2018-SEMED/PMM, de 23 de abril de 2018.

RESOLVE:

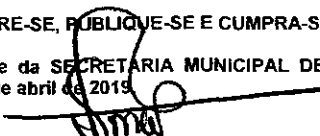
Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora SHIRLENE BRANDÃO DA SILVA, matrícula nº 9994077, ocupante da categoria funcional de Professora do Ensino Infantil, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de maio a 29 de julho de 2019, correspondente ao quinquênio de 21/10/2009 a 21/10/2014.

Art.2º A Servidora, após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 29 de abril de 2019.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA Nº.0206/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.0380/2019-SEMED/PMM, de 11 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

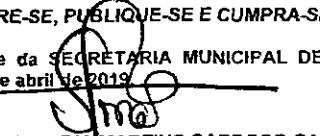
Art.1º HOMOLOGAR A LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses da servidora ILDETH PEREIRA, matrícula nº 6104487, ocupante da categoria funcional de Professora do 1º ao 5º ano, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de março a 29 de maio de 2019, correspondente ao quinquênio de 02/02/2008 a 02/02/2013.

Art.2º A Servidora, após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 29 de abril de 2019.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA Nº. 210/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301-1268/2016 - SEMED/PMM, de 26 de setembro de 2016.

RESOLVE:


Art.1º HOMOLOGAR LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora MARIA DAS DORES COSTA, matrícula nº 6108288, ocupante da categoria funcional de Professora de 1ª a 4ª série, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de maio a 29 de julho de 2019, correspondente ao quinquênio de 26/06/2010 a 26/06/2015.

Art.2º A Servidora, após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 02 de maio de 2019.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA Nº. 211/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301-0635/2018 - SEMED/PMM, de 28 de março de 2018.

RESOLVE:

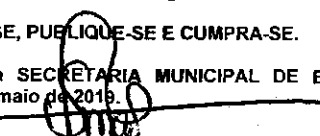
Art.1º HOMOLOGAR LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora SHARLENE BRANDÃO DA SILVA, matrícula nº 1010992, ocupante da categoria funcional de Professora de Educação Infantil, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de maio a 29 de julho de 2019, correspondente ao quinquênio de 03/03/2008 a 03/03/2013.

Art.2º A Servidora, após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 02 de maio de 2019.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA N.º 0215/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.1164/2019-SEMED/PMM, datado de 17/04/2019 e Memorando nº 0018/2019-DESA/SEMED/PMM, datado de 15/04/2019.

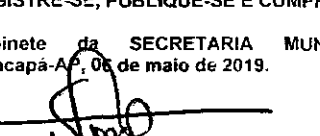
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora ANDREIA KAIME BARRETO DE ARAUJO, matrícula nº 11038957-1, Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Fiscalização e Controle de Produção da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no período de 01 a 30 de junho de 2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, equivalente ao percentual de 50% (cinquenta por cento), a ser pago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 06 de maio de 2019.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA N.º 0216/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.1106/2019-SEMED/PMM, datado de 10/04/2019 e Requerimento, datado de 08/04/2019.

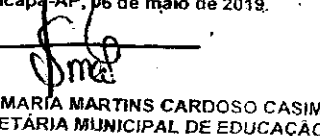
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FERIAS regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora JOELMA DOS SANTOS PAIM, matrícula nº 11039857-1, Cargo Comissionado de Assistente da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no período de 01 a 30 de junho de 2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, equivalente ao percentual de 50% (cinquenta por cento), a ser pago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 06 de maio de 2019.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA N.º 0217/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.1149/2019-SEMED/PMM, datado de 16/04/2019 e Requerimento, datado de 04/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora DEBORA CASTRO TAVARES, matrícula nº 11037220-1, Cargo Comissionado de Diretora da Escola Municipal Professora Maria Bernadete Almeida do Nascimento da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 01 a 30 de junho de 2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, equivalente ao percentual de 50% (cinquenta por cento), a ser pago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 06 de maio de 2019.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA N.º 0218/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.0928/2019-SEMED/PMM, datado de 28/03/2019 e Memorando nº 21/2019-GAB/SEMED/PMM, datado de 28/03/2019.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor VALDIR CORREA GARCIA, matrícula nº 11035549-2, Cargo Comissionado de Gerente de Programas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 01 a 30 de abril de 2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, equivalente ao percentual de 50% (cinquenta por cento), a ser pago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 06 de maio de 2019.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA N.º 0219/2019 – SEMED/PMM

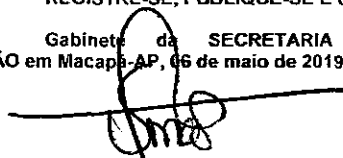
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que constam no Processo Administrativo nº 3301.1157/2019-SEMED/PMM, datado de 17/04/2019 e Memorando nº 014/2019-Protocolo Geral/SEMED, datado de 17/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora KEILA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 1010555, cargo efetivo de servente da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 01 a 30 de maio de 2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, equivalente ao percentual de 50% (cinquenta por cento), a ser pago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 06 de maio de 2019.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA N.º 0220/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que constam no Processo Administrativo nº 3301.1077/2019-SEMED/PMM, datado de 10/04/2019 e Memorando nº 013/2019-Protocolo Geral/DIP/SEMED/PMM, datado de 10/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora ROMANA DE MELO FERREIRA, matrícula nº 6008437, cargo efetivo de Auxiliar de Artífice da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 01 a 30 de junho de 2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, equivalente ao percentual de 50% (cinquenta por cento), a ser pago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 06 de maio de 2019.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA N.º 0308/2019 – SEMED/PMM

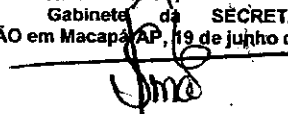
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.1722/2019-SEMED/PMM, datado de 13/06/2019 e Ofício nº 0086/2019-EMEF. Professor José Leoves Teixeira, datado de 04/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora KEYLA CRISTINA NUNES MORAES, matrícula nº 2013854-1, Cargo Comissionado de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor José Leoves Teixeira da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 01 a 30 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, equivalente ao percentual de 50% (cinquenta por cento), a ser pago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 19 de junho de 2019.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA N.º 0293/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.1499/2019-SEMED/PMM, datado de 21/05/2019 e Memo. nº 016/2019-DIF/SEMED, datado de 14/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora JOSIANA RODRIGUES PANTOJA, matrícula nº 11036031-3, cargo comissionado de Assistente da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 01 a 30 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, equivalente ao percentual de 50% (cinquenta por cento), a ser pago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 11 de junho de 2019.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA N.º 0294/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.1551/2019-SEMED/PMM, datado de 27/05/2019 e Memorando nº 22/2019-DICCE/DPI/SEMED/PMM, datado de 23/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor SERGIO DA SILVA GOMES, matrícula nº 11038983-1, cargo comissionado de Assistente da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 01 a 30 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, equivalente ao percentual de 50% (cinquenta por cento), a ser pago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 11 de junho de 2019.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA N.º 0295/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.0149/2019-SEMED/PMM, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR A LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses da servidora MARIA MARLENE DA SILVA, matrícula nº 6107893, ocupante da categoria funcional de Professora do 1º ao 5º, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM, no período de 01 de junho a 29 de agosto de 2019, correspondente ao quinquênio de 14/03/2010 a 14/03/2015.

Art. 2º A Servidora, após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 11 de junho de 2019.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA N.º 0296/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.1689/2019-SEMED/PMM, datado de 10/05/2019 e Ofício nº 046/2019-EMEF-Rondônia, datado de 03/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora ELIQUILÂNIA MARQUES BRITO, matrícula nº 11036200-1, Cargo Comissionado de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rondônia da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 01 a 30 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, equivalente ao percentual de 50% (cinquenta por cento), a ser pago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 12 de junho de 2019.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA N.º 0297/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.1690/2019-SEMED/PMM, datado de 10/05/2019 e Ofício nº 09/2019-EMEI-Freguesia do Bailique, datado de 04/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora ELIVANDA DOS SANTOS ROCHA, matrícula nº 3060400-1, Cargo Comissionado de Diretora da Escola Municipal de Ensino Infantil Freguesia do Bailique da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 01 a 30 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, equivalente ao percentual de 50% (cinquenta por cento), a ser pago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 12 de junho de 2019.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA N.º 0298/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.1361/2019-SEMED/PMM, datado de 07/05/2019 e Ofício nº 40/2019-EMEF. Raimundo Oliveira de Alencar, datado de 03/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor PAULO CESAR DA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 11033039-3, Cargo Comissionado de Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Raimundo Oliveira de Alencar da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 01 a 30 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, equivalente ao percentual de 50% (cinquenta por cento), a ser pago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 12 de junho de 2019.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA N.º 0302/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.1664/2019-SEMED/PMM, datado de 07/06/2019 e Memorando nº 37/2019, datado de 04/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora SAMARA SUELLEN MARTINS DE SOUZA SAMPAIO, matrícula nº 11038948-1, Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Recursos Didáticos da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 01 a 30 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, equivalente ao percentual de 50% (cinquenta por cento), a ser pago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 12 de junho de 2019.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA N.º 0303/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.1663/2019-SEMED/PMM, datado de 07/06/2019 e Memorando nº 030/2019, datado de 07/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora CLAUDIA IRACEMA GONÇALVES CUNHA BARBOSA, matrícula nº 11035017-1, Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Organização e Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no período de 01 a 30 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, equivalente ao percentual de 50% (cinquenta por cento), a ser pago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 12 de junho de 2019.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA N.º 0309/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.1742/2019-SEMED/PMM, datado de 17/06/2019 e Memo. nº 073/2019-DIEF/DEN/SEMED, datado de 14/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor HEIRON TENORIO DE ARAUJO MASCARENHAS, matrícula nº 1010515, cargo Efetivo de Técnico em Administração Pública da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no período de 01 a 30 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, equivalente ao percentual de 50% (cinquenta por cento), a ser pago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 19 de junho de 2019.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Decreto nº 406/2018-PMM

PORTARIA N.º 314/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301-1568/2018 - SEMED/PMM, de 23 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora ELKE IEDA DO PASSOS DE LIMA, matrícula nº 1010044, ocupante da categoria funcional de Professora de 1ª a 4ª série, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de agosto a 29 de outubro de 2019, correspondente ao quinquênio de 02/05/2006 a 02/05/2011.

Art.2º A Servidora, após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 08 de julho de 2019.

FRANCISCA ANTÔNIA DA COSTA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Portaria nº 611/2019-GABI/PMM

PORTARIA N.º 0315/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.2563/2018-SEMED/PMM, de 07 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora ELIANE MARIA MENDES GUERRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 9991336, ocupante da categoria funcional de Arquivista, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de agosto a 29 de outubro de 2019, correspondente ao quinquênio de 05/06/2003 a 05/06/2008.

Art.2º A Servidora, após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 08 de julho de 2019.

FRANCISCA ANTÔNIA DA COSTA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Portaria nº 611/2019-GABI/PMM

PORTARIA N.º 0316/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.2544/2018-SEMED/PMM, de 04 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora JULIA MARIA RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1010252, ocupante da categoria funcional de Merendeiro, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de agosto a 29 de outubro de 2019, correspondente ao quinquênio de 10/07/2011 a 10/07/2016.

Art.2º A Servidora, após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 08 de julho de 2019.

FRANCISCA ANTÔNIA DA COSTA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Portaria nº 611/2019-GABI/PMM

PORTARIA N.º 0317/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.2527/2018-SEMED/PMM, de 03 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora VALDELICE CAVALCANTE FERREIRA, matrícula nº 6102808, ocupante da categoria funcional de Professor, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de agosto a 29 de outubro de 2019, correspondente ao quinquênio de 26/08/1999 a 26/08/2004.

Art.2º A Servidora, após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 08 de julho de 2019.

FRANCISCA ANTÔNIA DA COSTA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Portaria nº 611/2019-GABI/PMM

PORTARIA Nº.0318/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.1771/2018-SEMED/PMM, de 23 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora REJANE NUNES GOMES, matrícula nº 6103847, ocupante da categoria funcional de Professor, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de agosto a 29 de outubro de 2019, correspondente ao quinquênio de 26/08/2004 a 26/08/2009.

Art.2º A Servidora, após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 08 de julho de 2019.

FRANCISCA ANTÔNIA DA COSTA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Portaria nº 611/2019-GABI/PMM

PORTARIA Nº.0321/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.2154/2018-SEMED/PMM, de 10 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora IONE BATISTA FREITAS FELICIO, matrícula nº 6105360, ocupante da categoria funcional de Professora de 1º a 5ª série, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de agosto a 29 de outubro de 2019, correspondente ao quinquênio de 02/02/2003 a 02/02/2008.

Art.2º A Servidora, após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 08 de julho de 2019.

FRANCISCA ANTÔNIA DA COSTA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Portaria nº 611/2019-GABI/PMM

PORTARIA Nº.0322/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 071/2012-SEMED/PMM, de 28 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora LIDIANE CRISTINA SOUZA SANTOS, matrícula nº 1010140, ocupante da categoria funcional de Merendeiro, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de agosto a 29 de outubro de 2019, correspondente ao quinquênio de 01/06/2006 a 01/06/2011.

Art.2º A Servidora, após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 08 de julho de 2019.

FRANCISCA ANTÔNIA DA COSTA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Portaria nº 611/2019-GABI/PMM

PORTARIA Nº.0323/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.2278/2018-SEMED/PMM, de 25 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses ao servidor MARCELO MIRANDA DE MATOS, matrícula nº 6109217, ocupante da categoria funcional de Professor de Matemática, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de agosto a 29 de outubro de 2019, correspondente ao quinquênio de 12/05/2005 a 12/05/2010.

Art.2º O Servidor, após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 08 de julho de 2019.

FRANCISCA ANTÔNIA DA COSTA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Portaria nº 611/2019-GABI/PMM

PORTARIA Nº.0324/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.0825/2018-SEMED/PMM, de 19 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora JUCICLEIDE QUINTELA CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 9994448, ocupante da categoria funcional de Professora de Ensino Infantil, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de agosto a 29 de outubro de 2019, correspondente ao quinquênio de 01/04/2010 a 01/04/2015.

Art.2º A Servidora, após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 08 de julho de 2019.

FRANCISCA ANTÔNIA DA COSTA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Portaria nº 611/2019-GABI/PMM

PORTARIA Nº.0325/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.1934/2018-SEMED/PMM, de 18 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora ENIMARA DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 6104363, ocupante da categoria funcional de Professora do 1º a 5º ano, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de agosto a 29 de outubro de 2019, correspondente ao quinquênio de 02/02/2008 a 02/02/2013.

Art.2º A Servidora, após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 08 de julho de 2019.

FRANCISCA ANTÔNIA DA COSTA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Portaria nº 611/2019-GABI/PMM

PORTARIA Nº.0326/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.1808/2018-SEMED/PMM, de 28 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora REGIANE DA SILVA COUTINHO, matrícula nº 1011247, ocupante da categoria funcional de Professora do 1º a 5º ano, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de agosto a 29 de outubro de 2019, correspondente ao quinquênio de 08/07/2008 a 08/07/2013.

Art.2º A Servidora, após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 08 de julho de 2019.

FRANCISCA ANTÔNIA DA COSTA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Portaria nº 611/2019-GABI/PMM

PORTARIA Nº.0327/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.2423/2017-SEMED/PMM, de 11 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora ANGELINA DE ARAÚJO COSTA, matrícula nº 6005292, ocupante da categoria funcional de Auxiliar de Artífice, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de agosto a 29 de outubro de 2019, correspondente ao quinquênio de 26/03/2009 a 26/03/2014.

Art.2º A Servidora, após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 08 de julho de 2019.

FRANCISCA ANTÔNIA DA COSTA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Portaria nº 611/2019-GABI/PMM

PORTARIA Nº.0328/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.1380/2018-SEMED/PMM, de 27 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora TANÚBIA NEUZA DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº 6102220, ocupante da categoria funcional de Professora, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de agosto a 29 de outubro de 2019, correspondente ao quinquênio de 02/02/2014 a 21/02/2019.

Art.2º A Servidora, após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 08 de julho de 2019.

FRANCISCA ANTÔNIA DA COSTA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Portaria nº 611/2019-GABI/PMM

PORTARIA Nº. 330/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301-0898/2018 - SEMED/PMM, de 27 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora JOANA D'ARC SILVA DA SILVA, matrícula nº 6100660, ocupante da categoria funcional de Professora de 1º a 4º série, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de agosto a 29 de outubro de 2019, correspondente ao quinquênio de 18/08/1998 a 18/08/2003.

Art.2º A Servidora, após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 08 de julho de 2019.

FRANCISCA ANTÔNIA DA COSTA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Portaria nº 611/2019-GABI/PMM

PORTARIA Nº.0332/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301.2355/2018-SEMED/PMM, de 07 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora ANDRÉA BARBOSA QUEIROZ, matrícula nº 9994060, ocupante da categoria funcional de Professora de Ensino Infantil, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de agosto a 29 de outubro de 2019, correspondente ao quinquênio de 21/10/2009 a 21/10/2014.

Art.2º A Servidora, após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP, da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 08 de julho de 2019.

FRANCISCA ANTÔNIA DA COSTA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Portaria nº 611/2019-GABI/PMM

PORTARIA Nº. 333/2019 – SEMED/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, considerando o Art. 2º, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e o que consta no Processo Administrativo nº 3301-1309/2014 - SEMED/PMM, de 27 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses à servidora ALCILENE FARIAS MACHADO, matrícula nº 6100660, ocupante da categoria funcional de Professora de 1º a 4º série, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, no período de 01 de agosto a 29 de outubro de 2019, correspondente ao quinquênio de 02/05/2006 a 02/05/2011.

Art.2º A Servidora, após o cumprimento da Licença Prêmio, deverá se apresentar na Divisão de Pessoal/DIP da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em Macapá-AP, 08 de julho de 2019.

FRANCISCA ANTÔNIA DA COSTA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Portaria nº 611/2019-GABI/PMM

